



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 458, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Convênio nº 01/2021, que trata da Cessão de Servidores, firmado entre o Município de Paraisópolis e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com as alterações dadas pelos seus termos aditivos, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar, a servidora pública municipal **JÉSSICA DE FÁTIMA GÓRIA**, matrícula nº 2526, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, do Quadro de Pessoal de Nível Intermediário do Poder Executivo, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 3 de novembro de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 458, de 3/11/2021 foi publicada na data de 3/11/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão